



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: ADM023GV - Gestão de Pessoas I

O Departamento de Administração da Unidade Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas de Governador Valadares faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024) da disciplina acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de Administração da UFJF/GV;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais
- 3 - Estar aprovado na disciplina ADM023GV Gestão de Pessoas I
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário disponível no link: <https://forms.gle/DswoBLS8idbaHEUB6>

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo (já em curso) prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1ª etapa - Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: Comportamento humano nas organizações; constituição do sujeito na Administração; aprendizagem, personalidade, emoções e seus impactos no comportamento e desempenho das pessoas nas organizações; crenças, valores, atitudes, percepção e seus impactos na satisfação e no processo de decisão no trabalho; motivação humana no trabalho; estudo de grupos e equipes nas organizações; comunicação organizacional; cultura e identidade nas organizações; mudança organizacional.

Nota mínima para aprovação nesta etapa é 70% do valor total da etapa, que é de 100 pontos.

2ª etapa - Carta de Intenções: os candidatos deverão apresentar uma carta de intenções, através do link <https://forms.gle/mMLNBY8Lkto3dZHn6>, até o dia 14.08.2024 às 11:30h, apresentando suas motivações para serem monitores desta disciplina e suas propostas de colaboração para melhoria da mesma na perspectiva discente.

Nota mínima para aprovação nesta etapa é 70% do valor total da etapa, que é de 100 pontos.

A ordem de classificação se dará pelo resultado da média da somatória das duas etapas.

- 3 - Critério(s) de desempate: a) maior nota na unidade curricular objeto da seleção; b)

maior IRA

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

| INSCRIÇÃO |
|--|
| PERÍODO: 09.08.2024 a 13.08.2024 (às 13h) |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/DswoBLS8idbaHEUB6 |

| SELEÇÃO |
|-----------------------------------|
| DATA/HORÁRIO: 14.08.2024 às 08:00 |
| LOCAL: sala B212 |

| DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO |
|---|
| DATA/HORÁRIO: 15.08.2024 às 08:00 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: e-mails cadastrados pelos inscritos no processo seletivo |

Governador Valadares, 08 de agosto de 2024.

NOME

Chefe do Departamento

NOME

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Goulart Soares do Nascimento, Professor(a)**, em 08/08/2024, às 02:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solange Riveli de Oliveira, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/08/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1909727** e o código CRC **3294B0BB**.